**RESOLUÇÃO Nº. 003/2018.**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

ciente em

‘Convoca o 2º suplente de vereador da Coligação Frente Rondaltense, senhor Alfredo Nelson Jacobs’.

O vereador JOSÉ FONTANA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ronda Alta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município, considerando a licença do vereador Carlos Roberto Gavioli do cargo eletivo que detém nesta Câmara Municipal, no período de 20 a 27 de abril do corrente ano, nos termos da Resolução nº. 001/2018, considerando que o 1º suplente de vereador Roque Arlene de Couto, convocado conforme Resolução nº. 002/2018, declinou de assumir, pelas razões expostas na declaração datada de 18 de abril de 2018, entendidas plausíveis,

 RESOLVE:

**Art. 1º** Convocar o 2º suplente de vereador da ‘Coligação Frente Rondaltense’, senhor Alfredo Nelson Jacobs, para assumir no período de 20 a 27 de abril do corrente ano, a vaga aberta com a licença do vereador Carlos Roberto Gavioli.

**Art. 2º** A presente resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 19 de abril de 2018.

Vereador JOSÉ FONTANA - Presidente

**Câmara Municipal de Ronda Alta - RS**

**Publicado de** 19/04/2018 a 27/04/2018

**Local: Mural da Câmara Municipal**

 **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Registre-se e publique-se.